

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Modalidade do pleito eleitoral- Quadriênio 2027/2030 – APROVA

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Fiemt), em vista da Proposição de nº 02/2026, assim como das deliberações emanadas na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da Fiemt, realizada em 22 de maio de 2026, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, na qualidade de Membro Representante, assim como em observância do disposto no art. 2º, Parágrafo 1º, do Regimento Eleitoral

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a modalidade presencial para a realização do pleito eleitoral da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes da Fiemt junto a Confederação Nacional da Indústria – CNI, para o quadriênio 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2026.



Silvio Cezar Pereira Rangel

Presidente do Conselho de Representantes FIEMT